



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID DA SILVA ARAÚJO
ANO IX-Nº. 025 EDIÇÃO EXTRA - PASSA E FICA/RN, SÁBADO 16 DE FEVEREIRO DE 2019



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 011/2019-GP, de 15 de fevereiro de 2019.

O **Prefeito Interino de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 384, de 14 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

- I – Winston José Pessoa Felix – Coordenador;
- II – Claudia dos Santos Oliveira – Secretária;
- III – Thiago Otto Freitas Miranda – Setor Técnico;
- IV – Valter Lins Firmino do Nascimento – Setor Operativo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DAVID DA SILVA ARAÚJO
Prefeito Interino

Portaria nº 012/2019-GP, de 15 de fevereiro de 2019.

O **Prefeito Interino de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 384, de 14 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil:

- I – Jailson Percílio de Oliveira – Representante da Prefeitura Municipal;
- II – Alexandre Alves da Silva – Representante da Câmara de Vereadores;
- III – José Aderaldo Martins da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura;
- IV – Elizabete de Lima Sousa – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- V – Danielle da Silva Araújo – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- VI – Poliana Lins da Silva – Representante da Igreja Católica;
- VII – José Augusto Vicente – Representante da Igreja Evangélica.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DAVID DA SILVA ARAÚJO
Prefeito Interino

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS